



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
SALTO VELOSO – SANTA CATARINA

EDITAL 013/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2017

ANA ROSA ZANELA, Prefeita Municipal de Salto Veloso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 008/2017 do Processo Seletivo n.º 003/2017, resolve TORNAR PÚBLICO,

A homologação do resultado final de classificação do Processo Seletivo n.º 003/2017, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 008/2017.

Cargo: Auxiliar de Limpeza Urbana

Nº Inscr.	Nome	Prova Objetiva	Classificação Final
007	JULIANA DOS SANTOS	55	1º Lugar
035	MARISTELA ALVES DOS SANTOS	05	2º Lugar

Cargo: Operário Braçal

Nº Inscr.	Nome	Prova Objetiva	Prova Prática	TOTAL GERAL	Crítérios de desempate Conhec. Específico	Classificação Final
010	ALESSANDRO DE SOUZA	42,0	27,0	69,0		1º Lugar
001	ADELAR OLIVEIRA DOS PASSOS	31,5	30,0	61,5		2º Lugar
048	JONAS LUIZ ALVES	31,5	25,0	56,5	21,0 (*)	3º Lugar

047	JOEL LUIZ ALVES	31,5	25,0	56,5	17,5	4º Lugar
016	ALISSON LUCAS DOS SANTOS	28,0	25,0	53,0		5º Lugar
002	ALESSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS	14,0	25,0	39,0		6º Lugar
012	MOISÉS DE BASTIANI	7,0	30,0	37,0		7º Lugar
042	ADELAR JESUS BOEIRA	17,5	Não fez	Desclassificado		
026	AMARILDO DOS SANTOS	28,0	Não fez	Desclassificado		
011	LUCAS ZUFFO	24,5	Não fez	Desclassificado		
020	MARCELO DOS SANTOS	31,5	Não fez	Desclassificado		

Obs: (*) Critérios de desempate segundo Edital

Cargo: Motorista Classe III

Nº Inscr.	Nome	Prova Objetiva	Prova Prática	TOTAL GERAL	Classificação Final
029	JOSÉ VALDENIR BULIN	59,5	20	79,5	1º Lugar
021	ELOIR JOSÉ NEZI	45,5	30	75,5	2º Lugar
012	PEDRINHO VERONA	42,0	28	70,0	3º Lugar
004	LUCAS GUIMARÃES	42,0	24	66,0	4º Lugar
046	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BERTELLI	42,0	22	64,0	5º Lugar
032	ADENILSON ANTONIO DOS SANTOS	42,0	18	60,0	6º Lugar
044	GIAN VINÍCIOS ONZI	31,5	28	59,5	7º Lugar
006	ANTONIO VALMIR SAREMBA	24,5	30	54,5	8º Lugar
017	GILMAR VLADIMIR DOS SANTOS	28,0	22	50,0	9º Lugar
045	EDSON ARCONTI	21,0	24	45,0	10º Lugar
019	CLAURICI ALVES DE ALMEIDA	24,5	20	44,5	11º Lugar
008	DELAIR DOS SANTOS ALVES	17,5	15	32,5	12º Lugar
034	DINARTE MENDES	0,0	20	20,0	13º Lugar

Cargo: Operador de Máquina Classe II

Nº Inscr.	Nome	Prova Objetiva	Prova Prática	TOTAL GERAL	Classificação Final
025	VILSO JOSÉ VENTURIN	24,5	28,0	52,5	1º Lugar
013	EVERSON BERTOTTO	24,5	13,0	37,5	2º Lugar
003	LUIZ CARLOS RIBEIRO	10,5	23,0	33,5	3º Lugar
009	ADAIR CAMPAGNIN	14,0	13,0	27,0	4º Lugar
028	VALDINEI CARDOSO DE OLIVEIRA	38,5	Desclassificado	-	
005	ANDRÉ FERNANDES	AUSENTE	AUSENTE	-	

Cargo: Auxiliar de Alimentação e Nutrição

Nº Inscr.	Nome	Acertos da Prova Objetiva	Critérios de desempate			Classificação Final
			CE	PORT	MAT	
018	GISIELI CÁSSIA ALVES	75	35	25	15	1º Lugar
037	GABRIELA DOS SANTOS	70	40 (*)	20	10	2º Lugar
040	VERONI RAQUEL FRANCIOSI	70	30	15	25	3º Lugar
031	ADRIANA LOCATELLI DOS SANTOS	65	35	20	10	4º Lugar
043	MARCIMONE ADRIANA DEVALIERI	55	30 (*)	10	15	5º Lugar
036	PAMELA CHAVES SANTIN DOS SANTOS	55	25	20	10	6º Lugar
033	SIRLEI SOARES	35	20	15	00	7º Lugar
014	ELISÂNGELA GODINHO	30	15	10	05	8º Lugar
015	MARLI TEREZINHA ANSILIERO	AUSENTE	-	-	-	

Obs: (*) Critérios de desempate segundo Edital

Cargo: Psicólogo

Nº Inscr.	Nome	Acertos da Prova Objetiva	Critérios de desempate			Classificação Final
			CE	PORT	MAT	
023	CAROLINE SILVEIRA	65	25	25 (*)	15	1º Lugar
027	PRISCILA LUVISON	65	25	20	20	2º Lugar
038	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	60	25 (*)	20	15	3º Lugar
022	GABRIELA PIVETTA CHIESA	60	15	20	25	4º Lugar
030	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	40	25	15	00	5º Lugar
039	ERICA TOMAZI RIBEIRO	AUSENTE	-	-	-	
041	JANE MARIA ANDRETTA	AUSENTE	-	-	-	

Obs: (*) Critérios de desempate segundo Edital

Critérios de desempate na classificação final, de acordo com o Capítulo IX, item 9.3 do Edital, conforme segue:

IX. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.3 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- b) Maior pontuação na prova prática, quando houver;
- c) Maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) Maior pontuação na prova de matemática;
- e) Idade, dando-se preferência para o candidato de maior idade (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único) para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos.

Salto Veloso, 07 de julho de 2017.

ANA ROSA ZANELA
PREFEITA MUNICIPAL